



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0000804/2026-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido da Conselheira Nacional do Ministério Público CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Presidente da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa, elogio funcional aos membros do Ministério Público, abaixo listados, integrantes do Comitê Organizador do 2º Congresso de Defesa da Integridade, realizado entre os dias 28 e 30 de outubro em Recife/PE, pelo esforço empreendido em todas as atividades que envolveram a organização do aludido Congresso:

- I - ANDRÉ SANTOS NAVEGA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- II - JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo; e
- III - HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO